

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023300601

Prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 2023300601, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Pessoa ZELIA FIGUEREDO DE ANDRADE CORREIA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02405003/23-PMSCO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-300501**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.465.460/0001-50, com sede à AV. Magalhães Barata, S/N, Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, neste ato, representado(a) por sua titular Secretária Municipal, Sr.(a) FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS, titular do CPF nº 743.765.432-68, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: ZELIA FIGUEREDO DE ANDRADE CORREIA, residente e domiciliada na Avenida Bernadinho Matos, nº 133, Centro, Nova Canaã-BA, portadora do CPF: sob nº 328.818.605-59 e RG sob nº 021957604/PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). GABRIEL DE ANDRADE CORREIA, residente na RUA MESTRE EUFRÁSIO, Nº 577, CENTRO, Brumado-BA, portador do(a) CPF 020.140.462-12.

item	Descrição/especificação	q. unit	v. mensal	v. anual
01	Locação de imóvel localizado na TV. INDEPENDÊNCIA, S/N, BAIRRO UMARIZAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, visando o funcionamento do Prédio do CRAS, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano de Odivelas-PA	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2023300601, celebrado entre as partes em 30 de junho de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0301.082440008.2.096 Manut.do Centro de Referência Especializado de Assist. Social-CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 28 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CNPJ: 18.465.460/0001-50

CONTRATANTE

Gabriel de Andrade Correia
GABRIEL DE ANDRADE CORREIA

CPF sob nº 020.140.462-12

REPRESENTANTE

Testemunhas:

1-

2-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará